



PLANO DE TRABALHO – AIH COVID-19
Portaria GN/MS 177 de 31/01/2022

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 46.687 habitantes (IBGE 2019). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 195 funcionários (data base 03/2022), esta Entidade presta cerca de 8.000 atendimentos ambulatoriais e 170 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros e atendimento à pandemia causada pelo novo Coronavírus.

b) Característica Geral do Hospital

MISSÃO: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

VISÃO: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

VALORES: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras				C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749					
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro					
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	Telefone (14) 3283-8380	e-mail administrador@santacasapederneiras.com.br	
Conta Corrente 2444-7		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras	
Responsável pela Instituição João Victor Cocito Correa				C.P.F. 304.671.948-58	
RG / Órgão Expedidor 27.563.642-2 SSP/SP		Cargo Provedor	Função Provedor		Telefone (14)98138-7012
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras					C.E.P 17.280-526
Administração Angela Maria Kerche Constantino				C.P.F. 792.888.398-87	
RG / Órgão Expedidor 8.855.314-0 SSP/SP		Cargo Administradora	Função Administradora		Telefone (14)98166-2785
Endereço Rua Rio Branco, O-338, Centro, Pederneiras					C.E.P 17.280-055
Diretor Clínico Thássia Nathália Paes				C.P.F. 361.577.878-21	
RG / Órgão Expedidor 25.563.712-4 SSP/SP		Cargo Diretora Clínica	Função Diretora Clínica		Telefone (14)98104-4434
Endereço Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru					C.E.P 17.013-206



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Recurso financeiro oriundo da Portaria GN/MS 177 de 31/01/2022, referente ao pagamento de AIHs, no valor de R\$ 48.000,00.

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado na aquisição de insumos hospitalares tais como: medicamentos, materiais e gêneros alimentícios; manutenção de equipamentos e instalações; pagamento de recursos humanos através de contratações médicas e de colaboradores adicionais para enfrentamento da crise.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda a população inclusa no plano estratégico regional para o controle e combate à pandemia.

Com a viabilização deste recurso, será possível garantir um atendimento seguro e de qualidade a toda população do município, em especial aos usuários do Sistema Único de Saúde mesmo durante a maior crise sanitária e financeira da história atual.

c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de insumos hospitalares tais como: medicamentos, materiais e gêneros alimentícios; manutenção de equipamentos e instalações; pagamento de recursos humanos através de contratações médicas e de colaboradores adicionais para enfrentamento da crise.	Março/2022	R\$ 48.000,00
TOTAL:			R\$ 48.000,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Custeio	---	R\$ 48.000,00

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Maio/2022



VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 24 de Março de 2022.

João Victor Cocito Corrêa
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras